

Abrir ou não mercado de terras?

Por Armando Nhamumbo

É, claramente, um dos mais acesos e apaixonantes debates do momento. O acesso à terra voltou a dominar a XV Conferência Anual do Sector Privado (CASP), esta segunda-feira, em Maputo. Empresários e especialistas no assunto dizem que é chegado o momento para se abrir um mercado de terras em Moçambique, de modo a torná-las mais produtivas, uma proposta que o Governo encara com reticências.

O debate foi iniciado logo na sessão de abertura da CASP pelo presidente da Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA), Agostinho Vuma, para quem a complexidade no acesso à terra para investimentos prevalece e tem inviabilizado muitos projectos.

Para Agostinho Vuma, mais do que nunca, é chegado o momento adequado para se actualizar a legislação sobre terra de modo a responder às necessidades actuais e futuras de Moçambique.

“O acesso à terra pode ser facilitado através da promulgação de procedimentos simplificados e menos restritivos para a aquisição e transferência de direitos fundiários, tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, protegendo-se, no entanto, os legítimos direitos costumeiros, comunitários e dos pequenos agricultores à terra”, anotou Vuma.

Para o presidente da CTA, ao se facilitar a transferibilidade do Direito e Uso de Aproveitamento de Terra (DUAT), pode-se criar um mercado de direitos de uso da terra, não um “mercado de terra per se, porque o Estado permanece o proprietário da terra e este princípio continua inquestionável”.

“O resultado será uma alocação de terras mais eficiente às pessoas e empresas com capital e capacidade para tornar a terra mais produtiva”, defendeu Vuma, para quem com a abordagem baseada no mercado, pode se resolver o problema da “terra ociosa”, que disse ser um dos nós de estrangulamento do desenvolvimento rural em Moçambique.

“Não há nada que impeça a abertura” – especialista em terra

Para Ian Rose, jurista americano e especialista em terras, que entre 2011 e 2013 foi director, em Moçambique, do Millennium Challenge Corporation, não há nada no princípio fundamental de que a terra é propriedade



Ian Rose



José Caldeira discursando no painel que discutiu a terra

de Estado, que impeça um mercado de direitos da terra.

Argumentou que é possível criar um mercado de direitos da terra, que existe mesmo nos Estados Unidos, sem se retirar a propriedade ao Estado.

Entende que é preciso alocar a terra ao melhor utilizador, que tenha capital e conhecimento, para torná-la mais produtiva.

Numa altura em que o Governo acaba de lançar uma campanha nacional de fiscalização de terras, Ian Rose defende que a forma de garantir que as pessoas usem a terra de forma mais produtiva, é deixar que o mercado seja eficiente em si, ao invés do Governo fazer campanhas de fiscalização, que disse serem difíceis.

“Se tivermos um regime de transferibilidade mais fluído, vamos tornar a alocação da terra mais efectiva e o Governo não despenderia o seu rico tempo a fazer aquilo que chamamos de fiscalização”, rebateu, acrescentando que o processo deve ser combinado com o aumento das taxas do DUAT e outros impostos afins.

Disse que o DUAT, e não a terra em si, pode ser usado como garantia porque tem um valor intrínseco.

“Queremos sugerir que o DUAT seja transformado em instrumento de garantia. Eu não tenho capital, mas preciso de dinheiro para completar o meu investimento e esse DUAT tem 40 anos ainda” precisou.

Ian Rose alertou, contudo, que nada tem de ser implementado sacrificando a terra comunitária para benefício do investidor.

“É preciso capitalizar a terra”-

Francisco Ferreira dos Santos

Por sua vez, o agrónomo Francisco Ferreira dos Santos, administrador delegado do grupo João Ferreira dos Santos e presidente da Associação Algodoeira de Moçambique, explicou que a agricultura não é uma actividade social, nem filantrópica, mas uma actividade capitalista.

Afirmou que para fazer a agricultura não bastam políticas, é necessária a capitalização, mas, disse, infelizmente, em Moçambique há o problema de descapitalização total.

Defendeu, por isso, que num contexto de descapitalização, os produtores

só têm dois tipos de capital, mão-de-obra e terra.

“A terra é sua (produtores) e a terra está a ser comercializada nas zonas rurais à margem do sistema formal, mas está a ser comercializada”, afirmou, anotando que é preciso encontrar formas de ajustar a lei de terra às actuais dinâmicas, o que passa, necessariamente, por capitalizar a terra, porque está a ser vendida no mercado informal.

Apontou a necessidade de simplificar o acesso à terra, sem, contudo, abrir espaço para a privatização e especulação da terra.



Francisco Ferreira dos Santos

“Se isso não for feito, continuaremos na mesma”- José Caldeira

Para José Caldeira, sem uma legislação que limite burocracia e corrupção, o acesso à terra permanecerá difícil.

“Hoje a terra vende-se claramente”, disse o jurista para quem é preciso quebrar o tabu sobre a privatização da terra, de modo a avançar-se na reformulação e remodelação da legislação sobre terra.

“Se isso não for feito, vamos continuar a assistir ao que assistimos todos os dias”, disse, em alusão ao negócio informal de venda da terra. Entende que é preciso avançar-se para uma transmissibilidade da terra que seja feita de forma transparente.

“Não basta fazer transmissibilidade” – Celso Correia

A acompanhar, atentamente, os debates esteve o ministro da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural

10 anos demos cerca de um milhão de terra”, disse, frisando que a verdade tem mostrado falta de capacidade de uso dessas largas extensões ou então que há uma acumulação para outros fins.

“Temos de desdramatizar o assunto senão entramos em desinformação e fomentarmos conflitos sociais”, recomendou.

Segundo o ministro, apenas 0.5% do potencial da taxa de terra é que o Estado conseguiu arrecadar nos últimos cinco anos, o que significa que não se paga terra em Moçambique.

“Queríamos pedir que a regularizassem os direitos, este ou próximo mês”, disse, em tom irónico e descontrado.

O seu ministério está envolvido numa campanha para identificar os proprietários de terra e, eventualmente, actuar sobre aqueles que detêm “terra ociosa”, habitualmente conotados com os círculos do poder.



Celso Correia

INCM restringe equipamentos

Em nota tornada pública, esta quarta-feira, o Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), que é a Autoridade Reguladora das Comunicações, restringiu a importação, utilização, circulação e comercialização, sem a devida homologação, de equipamentos de radiocomunicações e telecomunicações que provocam interferências prejudiciais a diferentes serviços de telecomunicações.

De acordo com o documento recebido na nossa redacção, passam a estar proibidos dispositivos que usam a tecnologia DECT 6.0 (ou outras) que operam na faixa de frequências de 1900 a 2100 MHz (faixa consignada pelo INCM para serviços de telefonia móvel celular); que efectuem terminação fraudulenta de chamadas (SIM-BOX, por exemplo); que representem riscos de saúde ou que perigam a segurança dos serviços móveis terrestres, marítimos e aeronáuticos (telefones celulares de marca Samsung Galaxy Note 7, por exemplo). A medida inclui a importação de equipamentos de radiocomunicações e telecomunicações, sem a declaração de importação previamente emitida pelo INCM, a sua venda e uso não homologados ou certificados pelo INCM bem como a sua instalação e utilização sem a prévia vistoria técnica do INCM.

A decisão de vedar a importação, uso, circulação e venda destes equipamentos deriva, de acordo com a entidade que regula o sector das comunicações no país, do facto desta ter constatado o aumento cada vez crescente de número de casos envolvendo estes equipamentos. Porém, na nota tornada pública, esta quarta-feira, o INCM não avançou o número de casos registados até ao momento.

“A Autoridade Reguladora das Comunicações-INCM tem, ultimamente, constatado o aumento de casos de uso, no país, de equipamentos de radiocomunicações e telecomunicações que provocam interferências prejudiciais a diferentes serviços de telecomunicações. Também, a comercialização e circulação dos mesmos é feita sem a devida homologação, um pré-requisito obrigatório em Moçambique”, refere a nota do INCM.

Ainda no documento que temos vindo a citar, o INCM diz que irá confiscar todos os equipamentos não homologados ou que violem a legislação em vigor. (Ilódio Bata)